

ATA N.º 30/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 1) Sinalização rodoviária na Avenida do Mar, acesso à Ribeira Velha, em Peniche - Pelouro do Trânsito; -----

----- 2) Homologação de Auto de Vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Construção de reservatório privativo para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares” (Proc. 441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Recursos Humanos: -----

----- 3) Abertura de procedimento concursal, no âmbito da transferência de competência na área da Educação – Integração dos trabalhadores com contrato a termo – Pelouro Recursos Humanos; -----

----- 4) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de seis postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- 5) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão Administrativa e Financeira – Setor da Educação – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Património municipal: -----

----- 6) Arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” - Pelouro da Administração Geral; -----

----- 7) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo - Pelouro do Parque de Campismo; -----

----- Delegação de competências do município: -----

----- 8) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua João de Deus, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 9) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Casal da Cruz, Travessa da Cruz e Travessa Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Apoios diversos: -----

----- 10) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de Verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro da Cultura; -----

-----11) Atribuição de apoio à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro da Cultura;-----

-----12) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da Festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro da Cultura.-----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e sete minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Mark Paulo Rocha Ministro, Vereador da Câmara, não participou na reunião, por se encontrar de férias.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Clara Fernandes, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, em relação às questões colocadas nas reuniões anteriores, não conseguiu obter, ainda, informação. -----

- Em relação à Covid-19, deu conta a Proteção Civil e Delegação de Saúde Pública se encontravam a fazer os possíveis para manter a situação controlada. Indicou que, na semana passada, houve falta de vacinas, mas foi transversal a todo o País.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que se encontrava em fase de preparação a candidatura relativa às despesas da Covid-19. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Tendo em conta que se celebra hoje o “Dia dos Avós”, apresentou um voto de felicitação a todos os avós do concelho.-----

- Perguntou o que estava programado para o Dia do Município e, também, se as pessoas a ser homenageadas já foram informadas dos procedimentos, tendo em conta que o dia em questão seria na próxima semana.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação às comemorações do Dia do Município, informou que estava pensado fazer uma sessão no período da manhã, onde se homenagearia o senhor Professor Rogério Cação, e no período da tarde decorreria outra sessão para os restantes homenageados. Considerando que existe a possibilidade de se realizar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para aprovação das medalhas de honra e, tendo em conta as dificuldades que a Covid-19 nos trás, pensou adiar as homenagens até que fosse possível fazê-las em segurança, no entanto, se os senhores Vereadores entenderem que é possível juntar um número de pessoas em condições no auditório, para a entrega da medalha de honra do senhor Professor Rogério Cação, a mesma poderia ser atribuída. Expressou que, na sua opinião, a homenagem ao senhor Professor Rogério Cação deveria juntar um elevado número de pessoas que com ele privavam. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Referiu que, na reunião de Câmara, da semana passada, o senhor Presidente da Câmara disse que estavam reunidas condições para a realização das homenagens, pelo que ficou um pouco confuso com o email que recebeu do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que diz: “*Segundo indicações do senhor Presidente da Câmara, não se encontram reunidas as condições para a realização das comemorações*”. Gostaria de perceber o que está previsto para o Dia do Município.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, no seguimento da reunião de Câmara de segunda-feira passada, entendeu que não haveriam condições. Para além de não existirem condições, não fazia sentido realizar-se uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal para aprovar as três medalhas de honra. Em relação ao Dia do Município entenderam assinalar, com as devidas condições, o momento solene de hastear a bandeira.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Indicou que entendeu o mesmo que o senhor Vereador Filipe Sales que havia a necessidade e a urgência em votar as propostas para a realização das homenagens, no sentido de ser entregues no Dia do Município, mas devido à atual situação não seria possível, como tal, é necessário que se encontre uma solução.-----

- Felicitou o treinador de ténis de mesa, senhor Francisco Santos, residente em São Bernardino, que está a participar nos Jogos Olímpicos.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Subscreeveu o voto de felicitação da senhora Vereadora Clara Abrantes.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se aos votos de felicitação referidos anteriormente.-----

- Relativamente à DPGU, gostaria de saber se já existe alguma informação sobre os processos que solicitou, até porque gostaria de saber o que está a ser feito.-----

- Disse que continuava a aguardar a informação que ficou de ser enviada, sobre as casas amovíveis no Baleal.-----

- Solicitou informação sobre a interdição de banhos, que ocorreu no fim de semana, na praia do Molhe Leste.-----

- Recordou que a senhora Catarina Amador esteve na reunião de Câmara de 05 de julho de 2021, e gostaria de saber se, para além da intervenção que a senhora teve na reunião, se já houve alguma evolução no processo. Perguntou se a senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira emitiu algum parecer sobre esta situação ou se o processo foi diretamente para o senhor Dr. Paulo Faria. Caso existisse algum parecer emitido pela senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, gostaria de ter acesso ao mesmo.

- Referiu que o senhor Fábio Veríssimo interveio na reunião de Câmara, há três semanas atrás, e, na passada sexta-feira, recebeu um email do advogado da sua esposa que, na prática, vem solicitar que se reponha a legalidade, que neste caso será anular todos os procedimentos que não estão de acordo com a Lei, ou seja, voltar ao 1.º concurso e à notificação de todos os concorrentes dando conta da anulação do concurso. Na reunião em que o senhor Fábio Veríssimo expôs a situação, foi solicitado que o Gabinete Jurídico fizesse um parecer sobre esta situação, que ainda não foi feito. Face a esta situação, admitiu que após alguma pesquisa, encontrou uma situação que ocorreu na Câmara Municipal de Leiria, no dia 18 de setembro de 2018, em que a Câmara colocou três quiosques em hasta pública e a deliberação tomada foi de que a Assembleia Municipal é que autorizava a proposta feita pela Câmara, tendo por base a alínea p), do n.º 1, artigo 25.º do Anexo

I da Lei 75/2013, que diz “*Autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais*”, e a alínea cc), do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, “*Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos*”. Indicou que, tendo esta situação como exemplo, seria necessário verificar o que foi feito pelo Gabinete Jurídico sobre este assunto. Por outro lado, perguntou de que servia ter uma pessoa avençada, que a Câmara Municipal tem, e o trabalho para o qual foi contratada não aparece feito. Reforçou que era importante esclarecer esta questão.-----

- Relativamente às intervenções que estão a ser feitas no Campo da República, indicou que estava previsto um projeto para aquele local, elaborado pelo senhor Luís Franco, há já dois anos. Perguntou em que ponto se encontrava esta situação, até porque é necessário intervir naquele local.

- Quanto à questão da atribuição das medalhas de honra, disse que essa competência, realmente, é da Assembleia Municipal, e o senhor Presidente da Assembleia Municipal até se antecipou à Câmara Municipal quando decidiu marcar a sessão, no entanto, não havia tempo para o fazer, até porque, a partir do momento em que alguém diz que é contra, fica logo impossibilitada qualquer hipótese de ratificação. Disse, ainda, que, na sua opinião, não existem condições para que as cerimónias aconteçam, primeiro, porque, tal como o senhor Vereador Filipe Sales disse, falta uma semana para o dia, depois, a sala não é suficientemente grande para que seja possível ter um elevado número de pessoas, porque devido à pandemia existem regras que têm de ser cumpridas. Reiterou que não via qualquer possibilidade para que tal aconteça neste momento, mas haverá, com certeza, outra oportunidade para que a realização das homenagens possa ocorrer dentro da normalidade, dando como exemplo o dia em que se celebra a elevação de Peniche a Cidade.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente aos processos da DPGU, informou que a senhora Chefe de Divisão se encontrava de férias, mas assim que regressasse iria solicitar as informações que se encontram em falta. -----

- Em relação às Casas da Água Doce, no Baleal, informou que o processo está a decorrer e iria solicitar aos serviços que fizessem chegar aos senhores Vereadores a informação que já existe. --

- Sobre a situação da praia do Molhe Leste, deu conta que a água foi analisada e estava contaminada, mas foi feita uma segunda análise e o resultado deveria ser conhecido hoje. Disse que se o resultado fosse negativo a interdição dos banhos seria retirada.-----

- Relativamente ao processo da senhora Catarina Amador, expressou que já solicitou essa informação, mas que a mesma ainda não lhe foi disponibilizada. Disse que iria verificar se existe o parecer da senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira para, caso exista, ser enviado aos senhores Vereadores para conhecimento do mesmo. -----

- Informou que o processo do Parque Campismo estava entregue à senhora Dr.ª Ana Cláudia Guedes e já houve troca de informação. Relativamente ao email dos advogados da requerente, indicou que já se encontrava na posse da senhora Dr.ª Ana Cláudia Guedes para ser analisado e se por acaso se verificar que foi cometida alguma ilegalidade, por parte da Câmara, a mesma será assumida e reposta. Referiu que os senhores Vereadores seriam informados logo que houvesse alguma conclusão. -----

- Em relação ao Campo da República, disse que tem estado em contacto com o senhor Luís Franco e, após a análise do projeto, a solução seria uma fazer uma hasta pública de venda ou uma permuta.

- Sobre o dia de elevação de Peniche a Cidade, concordou que poderia ser uma boa solução para a realização das homenagens, caso a situação da Covid-19 esteja mais controlada na altura. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que tinha informação sobre a permuta, mas, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria pronunciar-se sobre essa questão, até porque a Câmara tem um passado recente histórico, no que diz respeito à alienação de património, diretamente com a pessoa. Relativamente ao local em

questão, referiu que não haveriam dúvidas quanto ao interesse da beneficiação do espaço. Afirmou que não lhe parecia de todo razoável fazer uma permuta e, eventualmente, o Município adquirir um terreno no Pinhal de Ferrel, que apesar de ainda não ter avançado, não deixa de ser uma proposta que está em cima da mesa e que poderá funcionar como moeda de troca, mas este tipo de negócio não é bom para ninguém, além do tempo que este processo iria demorar. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que quando as propostas lhe são entregues, e não domina os temas, questionava e decidia em função das respostas que lhe dão. Disse, ainda, que a questão foi falada com o senhor Luís Carlos e com os técnicos que concluíram que a venda direta não estava correta e não seria ele a contrariar as pessoas que têm competências na matéria. Indicou que se encontram a procurar uma solução que, logo que estivesse elaborada, seria presente em reunião de Câmara. Acrescentou que, tendo em conta a informação que lhe foi dada pelos serviços, seria ilegal o que pretendiam fazer, e afirmou que não iria subscrever nenhuma ilegalidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Sinalização rodoviária na Avenida do Mar, acesso à Ribeira Velha, em Peniche - Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 673/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do Previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto –Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de abril de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Avenida do Mar, acesso à Ribeira Velha, em Peniche.» (Doc.509 NIPG1141/21) -----

2) Homologação de Auto de Vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Construção de reservatório privativo para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares” (Proc. 441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 674/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada.» (Doc.510 NIPG17490/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

3) Abertura de procedimento concursal, no âmbito da transferência de competência na área da Educação – Integração dos trabalhadores com contrato a termo – Pelouro Recursos Humanos: Deliberação n.º 675/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. a informação n.º 554/2021, datada de 25 de março de 2021, registada sob o NIPG 4957/21, na qual se dá conhecimento do estabelecido no artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que, prevê a possibilidade de conversão dos vínculos dos trabalhadores a termo resolutivo certo, transitados para os municípios, ao abrigo da transferência de competências prevista pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2. a conversão desses vínculos deverá estar de acordo com o estabelecido no referido artigo, a saber:

1 — As autarquias locais podem, excecionalmente, no quadro do processo de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, sempre que:

a) A função para a qual o trabalhador haja sido contratado se encontre na esfera jurídica de competência da autarquia;

b) O termo resolutivo conste de protocolo, acordo de execução ou contrato interadministrativo para o exercício dessas competências, à data, na esfera jurídica de outra entidade administrativa.

2 — O disposto no número anterior efetua -se mediante concurso, nos seguintes termos:

a) São opositores, exclusivamente, os contratados que preencham os requisitos previstos no número anterior;

b) Os procedimentos concursais regem-se pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, revestindo natureza urgente e simplificada, e são publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da autarquia;

c) Os métodos de seleção são a avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, e a entrevista profissional de seleção.

3 — São aditados aos mapas de pessoal os postos de trabalho em número estritamente necessário às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo, sob proposta daquele.

4 — O tempo de serviço anterior ao do presente processo de integração releva para todos os efeitos, nomeadamente os previstos no artigo 11.º da LTFP, incluindo a alteração do posicionamento remuneratório, nos termos das regras gerais de avaliação de desempenho aplicáveis no período temporal em causa.

5 — Os contratos a termo objeto desta integração prorrogam -se automaticamente até ao termo do respetivo procedimento concursal.

3. na informação em anexo encontram-se identificadas três trabalhadoras com contrato de trabalho a termo certo, que caducam a 31 de agosto de 2021:

Nome	Agrupamento de Escolas
------	------------------------

<i>Daniela Anastácio Veríssimo</i>	<i>Atouguia da Baleia</i>
<i>Teresa de Jesus Duarte Zibaia Paula Inês</i>	
<i>Ana Paula Madeira Ramos Colaço</i>	<i>Escola Secundária de Peniche</i>

4. o Setor da Educação emitiu parecer, referindo que, para o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, com 34 AO contratados, e um rácio de 43 AO autorizado pela DGEstE, parece-me que a contratação se encontra justificada, confirmada a necessidade e mais-valia de contratação das 2 AO mencionadas (...). Para a Escola Secundária de Peniche, com 29 AO contratados, e um rácio de 28 AO autorizado pela DGEstE, parece-me que, embora a contratado da AO mencionada exceda o rácio autorizado pela DGEstE, a necessidade e mais-valia de contratação da mesma se encontra justificada pelo seguinte:

1. O horário de funcionamento desta escola, entre as 7h00 e as 22h00 para assegurar os cursos EFA no horário noturno;
2. O Sr. Armando (AO) já tratou do processo para a reforma;
3. Permanência de 3 AO em situação de baixa prolongada.
5. que, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.
6. que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o Município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades, precisa de meios.

Proponho que:

Se dê início ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para integração das trabalhadoras com contrato a termo.» (Doc.511 NIPG14501/21) -----

4) Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de seis postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 676/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. A informação n.º 1308/2021, datada de 25 de junho de 2021, registada sob o NIPG 12215/21, que identifica, no âmbito dos procedimentos concursais comuns abaixo identificados, os postos de trabalho que ficaram por preencher:

1.1 Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional – cemitério – Divisão de Energia e Ambiente.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi homologada a 18 de fevereiro contendo um único candidato aprovado, o qual celebrou contrato a 01 de março do corrente ano. Assim, neste procedimento concursal ficou um posto de trabalho por preencher.

1.2 Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de seis (6) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional – pedreiro – Divisão de Obras Municipais.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi homologada a 13 de maio contendo dois (2) candidatos aprovados, mas o primeiro candidato não aceitou a negociação salarial proposta pelo Município de Peniche e, somente um (1), é que celebrou contrato a 01 de junho do corrente ano. Neste procedimento concursal ficaram cinco (5) postos de trabalho por preencher.

2. Que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação,

o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;

3. Que o mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2020, deliberação n.º 27/2020, sob proposta do Órgão Executivo, e cuja alteração foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2021, prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente e de celebração de contratos de trabalho por tempo determinado quando a atividade tem natureza transitória.

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo	Divisão	Secção / Serviço / Setor	Carreira / Categoria	Área de Formação / Funcional	Postos de Trabalho (n.º)
Indeterminado	Divisão de Energia e Ambiente - DEA	Cemitério	Assistente Operacional	Coveiro - Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	1
Determinado	Divisão de Obras Municipais - DOM	Setor de Execução de Obras	Assistente Operacional	Pedreiro - Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	5

4. Que os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;

5. Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada: “4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);

6. Que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal, em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da Administração Local, ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;

7. Que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;

8. Que o Orçamento de Estado para 2021, não impõe impedimentos relativamente à abertura dos presentes procedimentos;

9. Que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.

10. Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos

humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

11. Que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o Município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

12. Os procedimentos concursais apresentados nesta proposta pretendem suprir as necessidades permanentes e temporárias de recursos humanos.

Proponho que:

Se dê início aos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e determinado, para ocupação dos postos de trabalho, acima discriminados e destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.»
(Doc.512 NIPG14771/21) -----

5) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão Administrativa e Financeira – Setor da Educação – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 677/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de uma candidata com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em agosto de 2021 e com duração 12 meses (renovável), para a Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Educação, no sentido de integrar a colaboradora Maria Natália Vieira da Conceição Ximenes.»
(Doc.513 NIPG12251/21) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

6) Arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” - Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 678/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, referente ao arrendamento do estabelecimento “Cafetaria do Parque” para junção de mais elementos, nomeadamente a avaliação da origem da proposta, face à atuação da Câmara Municipal para outros arrendamentos no âmbito da Covid-19, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG14578/21)-----

7) Arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo - Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 679/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, referente ao arrendamento de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas e supermercado, instalados no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo devendo o processo ser novamente presente após clarificações das questões levantadas no âmbito do anterior processo. (NIPG14390/21)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

8) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua João de Deus, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 680/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a execução da obra de pavimentação na Rua João de Deus, Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 20P-13/17.» (Doc.514 NIPG9196/21)

9) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Casal da Cruz, Travessa da Cruz e Travessa Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 681/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua Casal da Cruz, Travessa da Cruz e Travessa Casal da Cruz, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 55A-13/17.» (Doc.515 NIPG3161/21)

APOIOS DIVERSOS:

10) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de verão em Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 682/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, registado sob o n.º 13021, a 15 de julho de 2021, e que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Peniche, para a realização da festa de verão em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, mediante as disponibilidades do Município e um subsídio no valor de 5.000,00 euros, para comparticipação das despesas com a mesma.» (Doc.516 NIPG 14166/21)-----

11) Atribuição de apoio à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 683/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da Associação Proferrel, registado sob o n.º 12203, a 06 de julho de 2021, e considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o apoio logístico solicitado à Associação ProFerrel para a realização da Festa de verão em Honra de Nossa Senhora da Guia e um subsídio no valor de 3.000,00 euros para comparticipação das despesas com a mesma.» (Doc.517 NIPG13128/21)-----

12) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da Festa de verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 684/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, registado sob o n.º 4221, a 17 de março de 2021, e considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o apoio logístico solicitado à Sociedade Filarmónica União 1º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia para a realização da Festa de verão em Honra de Nossa Senhora da Assunção e um subsídio no valor de 3.000,00 euros para comparticipação das despesas com a mesma.» (Doc.518 NIPG4468/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 685/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e sete minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de setembro de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
